



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete do Vereador Carlos Fernando Pereira de Oliveira

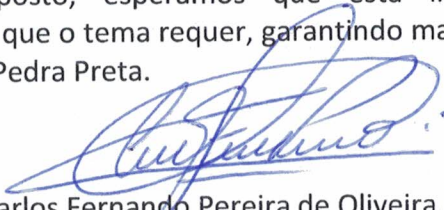
INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, apontando a necessidade de se viabilizar a **Aquisição de Despulpadeiras de frutas industrial para atender a agricultura familiar no município de Pedra Preta/MT.**

JUSTIFICATIVA

1. Considerando a importância da agricultura familiar para o desenvolvimento econômico e social do município de Pedra Preta, é fundamental a implementação de políticas públicas que incentivem e fortaleçam os pequenos produtores.
2. A aquisição de Despulpadeiras de Frutas Industrial proporcionará aos agricultores familiares melhores condições de trabalho, agregação de valor aos produtos cultivados e ampliação das oportunidades de comercialização, seja no mercado local ou em programas institucionais, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).
3. Além disso, a disponibilização desse equipamento contribuirá significativamente para a redução do desperdício de frutas, permitindo que sejam processadas e transformadas em polpas, aumentando sua durabilidade e possibilitando uma maior diversificação na produção rural.
4. Dessa forma, solicitamos que a Prefeita Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, estude a viabilidade da aquisição desse equipamento, buscando recursos junto aos governos estadual e federal ou por meio de parcerias com entidades ligadas ao setor agrícola.
5. Diante do exposto, esperamos que esta indicação seja acolhida e providenciada com a urgência que o tema requer, garantindo mais desenvolvimento e renda aos agricultores familiares de Pedra Preta.

  
Carlos Fernando Pereira de Oliveira  
Vereador